



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO Nº. 275, DE 31 DE JULHO DE 2017

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 31/07/17

ASSINATURA

AUTORIZA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 001/2017.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO Processo Seletivo Público n.º 001/2017, homologado pelo Decreto Nº. 247, de 14 de julho de 2017, publicado no Jornal de Minas Gerais Caderno 2, em 14 de julho de 2017, Pag. 11;

CONSIDERANDO o Edital de convocação n.º 002/2017;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 153A/2017, da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a contratação temporária;

CONSIDERANDO finalmente, o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, Art. 83 da Lei Orgânica do Município e Leis Municipais n.º 429/94, 571/97, 696/99 e 860/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, autorizada **a contratar**, em caráter temporário, sob o regime celetista, a candidata, classificada e convocada, Processo Seletivo Público n.º 001/2017, **ANDREIA FERNANDA BARBOSA MARQUES**, Professora de Educação Básica II – Educação Física, pelo período de **31 de julho de 2017 a 30 de julho de 2018**, sendo que a candidata iniciará suas atividades no dia 24 de outubro de 2017, tendo em vista que se encontra de licença-maternidade até o dia 23 de outubro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 31 de julho de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração